



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.903, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1172/2021, em 27 de janeiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BRUNA FERNANDA TECCHI, portadora do RG nº 44.873.130-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente de Saúde, admitida pela Portaria nº 4.289, de 17 de agosto de 2009, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo